

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 - SEDUC

PROCESSO Nº P123672/2020

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 - SEDUC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 95010000140 e CPF nº 876.371.973-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Deputado João Adeodato, nº 550, Centro, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA, inscrito no RG sob o nº CE-040139-D e CPF nº 993.201.693-49, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº **008/2015**, oriundo da Concorrência Pública nº 008/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 09/09/2020 a 08/12/2020, para a "Construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patriarca, situada no Município de Sobral/CE".

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 08 de Setembro de 2020.

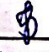

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE


São Jorge Construções EIRELI

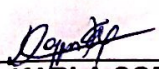
IGOR LUCETTI SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS.

1. 
CPF: 666777736

2. 
CPF: 854040803-10

Visto:


DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147